Indicação Nº 041/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de Bueiro e Piçarramento na Localidade de Bom Jardim – BR 116 - Distrito de Serragem, no Município de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Leonildo Peixoto Farias, Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja construído um Bueiro e Piçarramento (localização casa do Sr. Luís Fulô) **na Localidade de Bom Jardim – BR 116 - Distrito de Serragem, no Município de Ocara.**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação feita pelos moradores, pedestres e motoristas que trafegam pelo local e queixam-se da presença constante de água empoçada e reivindicam que seja construído um Bueiro e Piçarramento para captação e escoamento adequado de águas pluviais no local acima indicado.

A realização deste serviço evitará estragos sobre o leito da via e garantirá segurança aos munícipes que trafegam diariamente. As fortes chuvas causam grandes danos e acabam prejudicando a população de toda a região.

Portanto, é fundamental que seja realizado o Piçarramento e Construído Bueiro da estrada carroçável. Dessa forma, garantindo que as pessoas possam se deslocar sem dificuldades.

Diante o exposto, fica evidente que é urgente e extremamente necessário que sejam tomadas as providências para a construção da praça e garantir a população a fazer uso desses espaços com conforto e bem-estar.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 28 de março de 2025.

Flávio Henrique Oliveira Almeida
Vereador Flávinho da Foveira - PBS

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 13 h 20
Nº Protocolo 28/03/25
Rubrica Protocolista

APROVADO EM 10/04/2025